



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

Presidente Kennedy/ES, 09 de outubro de 2017

À  
**CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ: 22.253.771/0001-23

Prezados Senhores,

Comunicamos que a partir de 09/10/2017 a obra de EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LOCALIDADE DE SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO, referente ao contrato de nº 000134/2017 de acordo com a tomada de preço de nº 00002/2016, será paralisada pelo(s) motivo(s) descrito(s) abaixo:

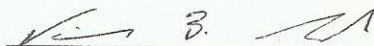
**Motivo(s) da paralisação:**

1. Para o prosseguimento da obra é necessário que a EDP Escelsa, concessionária de energia elétrica, execute as 03 extensões de rede solicitadas para a localidade. Os números das 03 ordens de venda emitidos pela concessionária são: 4000869189, 4000874285 e 1675053.

Em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Atenciosamente,

  
**Miguel Angelo Lima Qualhano**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal nº 3882/2013  
(CONTRATANTE)

  
**Vinícius Bolzan Cade**  
Engº Eletricista – CREA: ES - 030.178/D  
Fiscal do Contrato nº 134/2016  
PORTARIA/SEMOB/Nº 08 de 11/05/2017

Recebi em 06 de 10 de 2017.

  
**Gabryel Ribeiro Costa Carneiro**  
Responsável técnico da Cirtele Construções e Serviços LTDA-EPP  
(CONTRATADA)